



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA MARIA DA BOA VISTA
C.G.C. 010.358.182/0001-20

LEI Nº 1.152/94

EMENTA: Dispõe sobre a mudança do nome da Escola Mal. Deodoro da Fonseca localizada na Fazenda Estreito, deste Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da Escola Mal. Deodoro da Fonseca, localizada na Fazenda Estreito, deste Município, para escola ALEXANDRE OLIVEIRA DA COSTA;

Art. 2º - A mudança de nome da Escola mencionada no Artigo anterior, se dá pelos serviços prestados por Alexandre Oliveira da Costa, no desenvolvimento daquela comunidade;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 12 de setembro de 1994.


JORGE ROBERTO GARZIERA
Prefeito em Exercício